**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 035/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 038/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para atender despesas com obras de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, de adequação dos quadros de distribuição de energia, iluminação, cabine de força e sistema de proteção contra descargas elétricas e de adequação de ambientes do Teatro Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVAS DAS OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |  |  |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |  |  |
| 15.451.067 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS |  |  |
| 15.451.067.1 | PROJETO |  |  |
| 15.451.067.1.035 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | R$ | 910.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ | 910.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - TESOURO |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |  |  |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS |  |  |
| 15.452.069 | GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS |  |  |
| 15.452.069.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 15.452.069.2.047 | RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDIÁRIO | R$ | 910.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R$ | 910.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

### TENENTE SANTANA

Presidente